

*[Handwritten signature]*

Lei no 541/70

A Câmara Municipal de Juarapari,  
aprovou e em sancionamento a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a  
abrir um crédito especial de Cr\$ 62.091,56 (sessenta e  
dois mil, noventa e hum cruzeiros e cinquenta e seis  
centavos), para pagamento às firmas constantes  
da relação anexa que passa a fazer parte inte-  
grante desta lei.

Art. 2º - Os recursos para atendimento do  
disposto no artigo anterior são adidos das  
anulações de dotações orçamentárias, constantes  
do orçamento vigente, na forma do item III,  
parágrafo único, do art. 43, da Lei nº 4320/64, a  
saber:

10.3.1.4.0.02 - 11.00 - Recursos - 01 - VIII Congresso  
Nacional dos Municípios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Juarapari, 18 de Agosto de 1970

*[Handwritten signature]*

Presidente da Câmara Municipal  
Secretário da Câmara  
Elaizamaéliza de Oliveira